

	Protocolo Clínico	Padrão nº: 02 PC. NSP	
		Estabelecido em: 06/04/2020 05/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 1 de 13
Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.			

Controle Histórico				
Revisão	Data	Elaboração	Verificação	Aprovação
00	06/04/2020	Marinaldo Migano	David Pilato	Sonia Santos
01	05/06/2020	Marinaldo Migano	David Pilato	Gabriela Oliveira

Objetivo

- Instituir e promover a padronização do atendimento a casos suspeitos de COVID 19 nos serviços de saúde com o intuito de prevenir e controlar as infecções relacionadas à assistência à saúde, visando à segurança do paciente, dos profissionais de saúde e de todos aqueles envolvidos nos cuidados aos pacientes.

Campo de Aplicação

- Pronto Atendimento de Barrinha, Pronto Atendimento de Guariba, Pronto Atendimento de Pradópolis e Uni 24 H.
- O protocolo deve ser aplicado em todos os Pontos de Assistência, tendo em vista a necessidade de realização da assistência exatamente onde o atendimento ocorre. Para tal, é necessário o fácil acesso a produto de higienização das mãos, como por exemplo, a preparação alcoólica. EPI e EPC conforme preconizado e conhecimento de paramentação e desparamentação de EPI e EPC.

Responsabilidade

- Recepcionistas.
- Médicos.
- Enfermeiros.
- Técnicos de enfermagem.
- Auxiliares de enfermagem.
- Motoristas.
- Higienização e Limpeza.

	Protocolo Clínico	Padrão nº: 02 PC. NSP	
		Estabelecido em: 06/04/2020 05/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 1 de 13
Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.			

Materiais

- EPI (máscara PFF1 ou cirúrgica; máscara PFF2 ou N95; óculos, roupa privativa, touca, avental de manga longa, luvas de procedimento);
- Termômetro Infravermelho;
- Oxímetro de Dedo Portátil;
- Ficha de cadastro.

Planejamento

Obrigatório Instituir Precaução durante o Contato e Precaução Aérea.

Para o atendimento das suspeitas ou confirmações pelo novo coronavírus é obrigatório o uso de óculos de proteção.

- **ROTINA**
- Precaução durante o Contato e Precaução Aérea
- Obrigatório uso de avental manga longa, luvas, máscara N95 e óculos de proteção;
- Lavar as mãos, colocar a máscara antes de entrar no quarto/box, lavar as mãos e retirá-la após fechar a porta, estando fora do quarto/box, no corredor;
- Uso da máscara N95 ou PFF2 individual e reutilizável. Pode ser reutilizada pelo mesmo profissional por longos períodos, desde que se mantenha íntegra, seca e limpa, mantida em saco plástico com furos de ventilação e com nome;
- Descarte quando estiver com sujidade visível, danificada ou houver dificuldade para respirar (saturação da máscara).
- Limite o transporte ao estritamente necessário;
- Notificar o setor que irá receber o paciente e também o serviço de transporte interno que o paciente está em precaução;
- Durante o transporte o paciente deve utilizar a máscara cirúrgica assim como durante todo o

	Protocolo Clínico	Padrão nº: 02 PC. NSP	
		Estabelecido em: 06/04/2020 05/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 1 de 13

Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO

Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.

atendimento;

- TODOS os profissionais que participam do transporte do paciente devem utilizar máscara N95, óculos de proteção, avental descartável e luvas de procedimento.

A RECOMENDAÇÃO sobre a utilização de avental descartável e luvas de procedimento pelo profissional de saúde durante o transporte de pacientes é EXCLUSIVA para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo NOVO CORONAVÍRUS.

TRANSPORTE

Utilizar avental impermeável mediante o risco de contato com grande volume de fluído corporal (banho no leito, diálise, troca de fralda em pacientes com diarreia, ressuscitação cardiopulmonar, intubação etc).

ORDEM PARA COLOCAR PARAMENTAÇÃO

- Higienizar as mãos e uso do álcool gel;
- Colocar a máscara N95 e óculos de proteção;
- Colocar avental descartável;
- Máscara Protetor Facial Face Shield Reutilizável Ajustável;
- Calçar luvas de procedimento.

ORDEM PARA RETIRAR PARAMENTAÇÃO

- Retirar luvas de procedimento;
- Higienizar as mãos e uso de álcool gel;
- Retirar avental descartável;
- Retirar óculos;
- Retirar a máscara N95 e colocá-la em um saco plástico identificado;
- Calçar luvas de procedimentos e realizar limpeza e desinfecção dos óculos e superfície de apoio (Utilizar detergente, desinfetante);
- Retirar as luvas;
- Higienizar as mãos.

	Protocolo Clínico	Padrão nº: 02 PC. NSP	
		Estabelecido em: 06/04/2020 05/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 1 de 13

Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO
Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.

ROTINA: TRANSPORTE DE PACIENTE COM SUSPEITA DE COVID-19 IMEDIATAMENTE ANTES DO TRANSPORTE

- Os profissionais que tiveram contato com o paciente e que irão participar do transporte deverão:
- RETIRAR luvas de procedimento;
- Higienizar as mãos;
- RETIRAR avental descartável;
- Higienizar as mãos;
- Vestir NOVO avental descartável e PERMANECER com a máscara N95, máscara cirúrgica e óculos de proteção;
- Higienizar as mãos;
- Calçar NOVAS luvas de procedimento.



ATENÇÃO

Destacar um profissional **APENAS** para tocar superfícies, como maçanetas, elevador etc.) durante o transporte. Esta medida visa evitar a contaminação do ambiente e superfícies.

EPIS necessários para transporte de paciente com suspeita de n-CoV



	Protocolo Clínico	Padrão nº: 02 PC. NSP	
		Estabelecido em: 06/04/2020 05/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 1 de 13
Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.			

ANTES DE SAIR, AINDA PARAMENTADO:

- Retirar luvas de procedimento;
- Higienizar as mãos;
- Calçar NOVAS luvas de procedimento;
- Realizar a limpeza e desinfecção da maca e equipamentos;
- Retirar luvas de procedimento
- Higienizar as mãos;
- Retirar avental descartável;
- Higienizar as mãos.

AO SAIR DO QUARTO

- Higienizar as mãos;
- Retirar óculos de proteção;
- Retirar máscara N95;
- Higienizar as mãos.



Lembre-se de realizar a **limpeza e desinfecção da maca e equipamentos após utilização!**

QUEM DEVE UTILIZAR EPIS?

Máscara N95, PFF2

- Profissional assistencial que atende paciente com suspeita ou confirmação de COVID-19.
- Qualquer profissional que entre em áreas de isolamento “gripário”.

	Protocolo Clínico	Padrão nº: 02 PC. NSP	
		Estabelecido em: 06/04/2020 05/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 1 de 13
Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.			

Máscara cirúrgica

- Profissional administrativo da recepção;
- O paciente com suspeita ou confirmação de COVID-19 em situações em que é necessário sair do leito para cirurgias ou exames diagnósticos.

ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

- **Superfícies:** A enfermagem deve realizar limpeza e desinfecção das grades da cama/maca e dos equipamentos presentes dentro do quarto/box (bomba de infusão, bomba de dieta, monitor, etc.) uma vez a cada 6h.
- **Equipamentos e materiais compartilhados:** Realizar limpeza e desinfecção a cada uso (Ex. oxímetro portátil, aparelho de glicemia, balança, aparelhos de exercício respiratório, cufômetro, etc).
- **Computador portátil:** Realizar limpeza e desinfecção imediatamente após seu uso (entre pacientes).

O QUE CONSIDERAR CONTATO PRÓXIMO COM CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19?

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos, abraço);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, tosse, espirro, etc.);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.
- Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

Cuidados de higiene, equipamentos de proteção individual (EPIs) e outros equipamentos de proteção que devem ser fornecidos e utilizados pelos trabalhadores dos serviços de saúde.



Protocolo Clínico

Padrão nº: 02 PC. NSP

Estabelecido em: 06/04/2020
05/06/2020

Nº Revisão:
01

Página 1 de 13

Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO
Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.

Trabalhadores envolvidos nos atendimentos	Equipamentos de Proteção Individual						
							
Triagem (se não for possível manter a distância mínima de um metro dos pacientes com sintomas gripais): Incluem-se recepcionistas, ACS, seguranças....)	X	X					
Avaliação e atendimento de casos suspeitos (técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos....)	X	X	X	X	X		
Procedimentos geradores de aerossóis (técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos...)	X		X	X	X	X	X
Manejo de Pacientes Críticos (Emergência e UTI)	X		X	X	X	X	X
Atividades de apoio realizadas a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados	X	X	X	X	X		

Nota: Os EPIs indicados dependem da atividade realizada pelo trabalhador e não apenas da sua função.

Trabalhadores da limpeza e desinfecção	Equipamentos de Proteção Individual						
							
Limpeza em locais sem geração de aerossóis	X	X		X	X	X	
Limpeza em locais onde possa haver aerolização	X		X	X	X	X	X

	Protocolo Clínico	Padrão nº: 02 PC. NSP	
		Estabelecido em: 06/04/2020 05/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 1 de 13
Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.			

AFASTAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E RETORNO ÀS ATIVIDADES

Os trabalhadores dos serviços de saúde que apresentam Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave, deverão ser afastados imediatamente do trabalho.

A duração do afastamento pode ser por um período de até 14 dias a partir do início dos sintomas ou após avaliação médica atestando a segurança do retorno.

- **Contactante domiciliar:** Os trabalhadores que viverem no mesmo domicílio que pessoas suspeitas ou confirmadas devem ser afastados das atividades ao mínimo sintoma gripal apresentado.

- **Profissional de serviços de saúde sintomático:** Os trabalhadores dos serviços de saúde que apresentarem sintomas de síndrome gripal ou síndrome respiratória aguda grave devem ser afastados do trabalho imediatamente. Considera-se como possíveis sintomas: tosse, dor de garganta, aumento da frequência respiratória, falta de ar e febre. O retorno do trabalho deverá ocorrer considerando as estratégias abaixo:

Critério laboratorial por biologia molecular (do 3º ao 7º dia do início dos sintomas):

- RT-PCR negativo para COVID-19 com coleta oportuna: retornar ao trabalho.

Critério laboratorial por teste rápido sorológico (após o 8º dia de início dos sintomas):

- Teste rápido (IgM/IgG) negativo para COVID-19 (realizado a partir do 8º dia após início de sintomas: Deverá aguardar o cumprimento dos 14 dias, estar assintomático para retornar ao trabalho.

Critério clínico-epidemiológico:

- Os trabalhadores dos serviços de saúde com Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave que não possuam a disponibilidade de confirmação por testes laboratoriais, devem retornar ao trabalho após 14 dias do início dos sintomas.



Protocolo Clínico

Padrão nº: 02 PC. NSP

Estabelecido em: 06/04/2020
05/06/2020

Nº Revisão:
01

Página 1 de 13

Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS
(COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO

Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.

Procedimento

TRIAGEM DE PACIENTE

PACIENTE COM SINTOMA GRIPAL

Febre $\geq 38^{\circ}$ aferida ou referida

Tosse ou dificuldade respiratória ou dor de garganta

Verificar a saturação com oxímetro de dedo

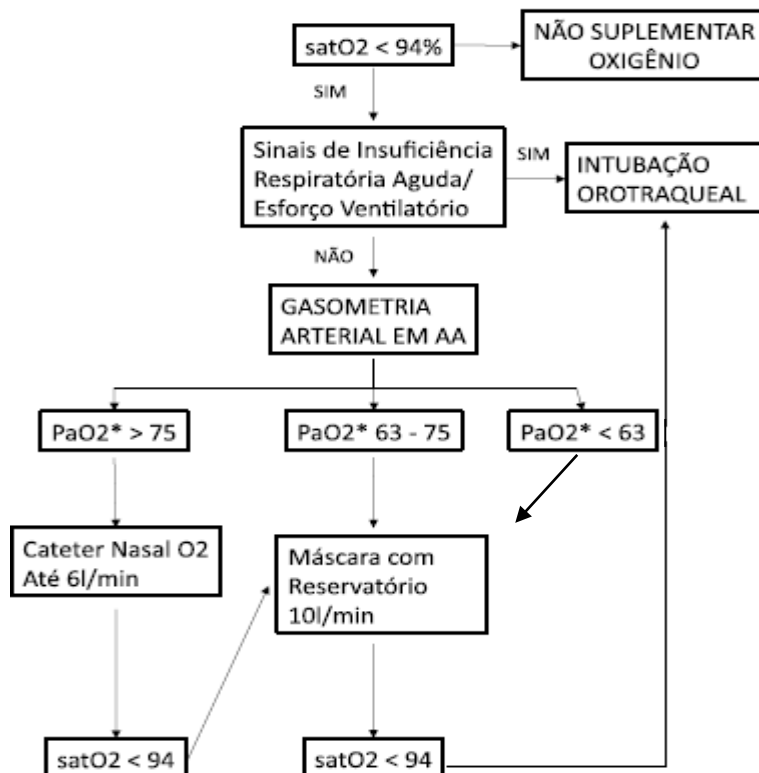
$\text{satO}_2 \leq 94\%$

Entregar máscara cirúrgica

Solicitar fricção das mãos com álcool 70%

Encaminhar para avaliação médica e coleta de exames laboratoriais

PROTOCOLO SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO EM PACIENTE COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE INFECÇÃO POR COVID-19





Protocolo Clínico

Padrão nº: 02 PC. NSP

Estabelecido em: 06/04/2020
05/06/2020

Nº Revisão:
01

Página 1 de 13

Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS
(COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO
Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.

PROTOCOLO DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL PARA CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19

Antes de entrar no
leito

KIT EPI COVID-19 pronto
EPI vestida e checada para todos
Paciente com acesso venoso periférico calibroso

Após entrar no leito

Paciente monitorizado
Capnógrafo e ventilador prontos
Plano de intubação verbalizado
Paciente posicionado

Pré-oxigenação com máscara de reservatório
(menor fluxo possível para manter bolsa cheia)

KIT INTUBAÇÃO ADULTO COVID-19

MATERIAL NECESSÁRIO

- ✓ KITS EPI completos (máscara N95, face shield, avental, luva estéril).
- ✓ Fioguia
- ✓ Laringoscópio comum (lâmina reta 4 e curva 3-4)
- ✓ Tubo orotraqueal 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5
- ✓ Filtro hepaX2
- ✓ Bisturi nº22 e tubo 6,0 ou kit cricostomia padrão
- ✓ Pinça forte reta – kosherou kelly
- ✓ Cuffômetro

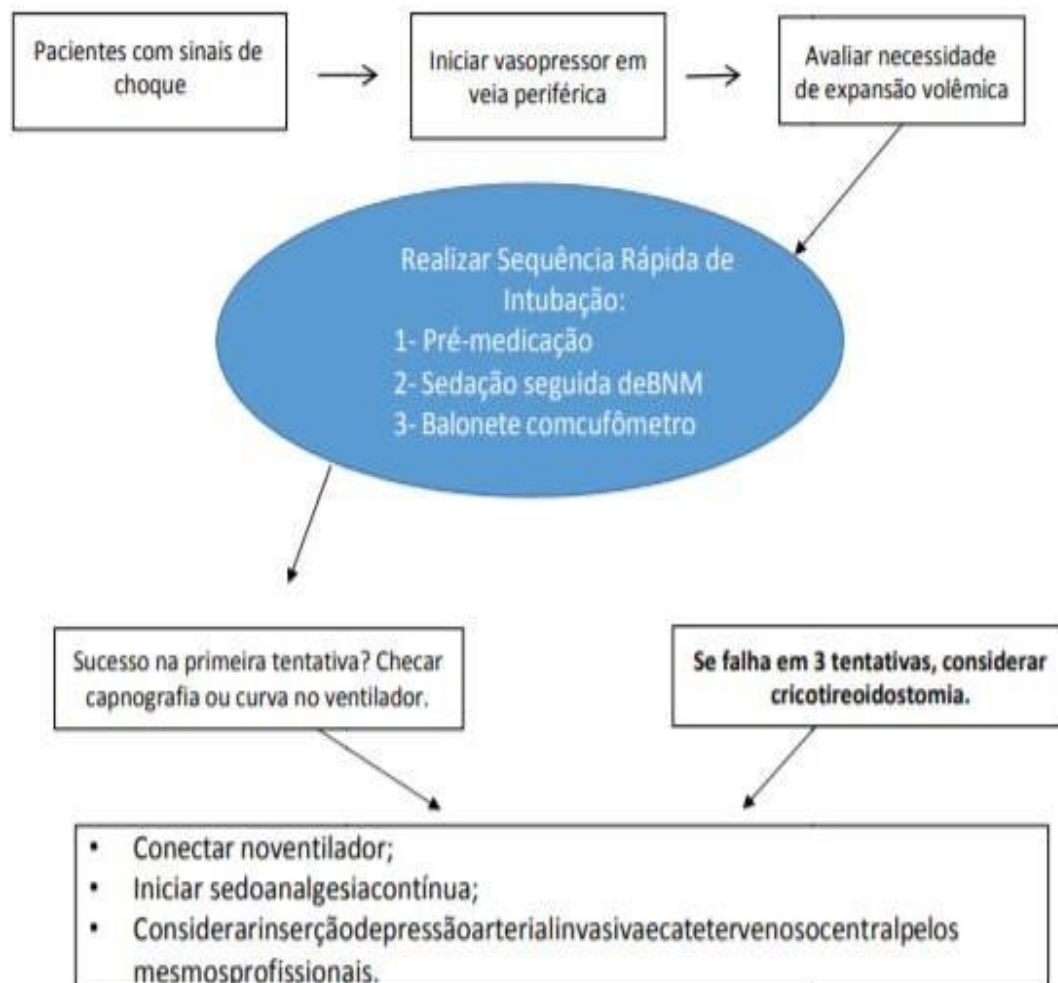
DROGAS NECESSÁRIAS

- ✓ Lidocaína 2% sem vasoconstrictor
- ✓ Fentanil 50 mcg/ml
- ✓ Midazolam 50mg/10ml
- ✓ Succinilcolina 100mg
- ✓ SF 0,9% 100ml
- ✓ SG 5% 100 ml
- ✓ Norepinefrina 8mg/4ml

EQUIPAMENTO NECESSÁRIO

- ✓ Circuito de ventilação mecânica
- ✓ Ventilador
- ✓ Monitor
- ✓ Capnógrafo (se disponível)
- ✓ Bomba de infusão com 3 canais ou 3 bombas individuais

Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO
Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.



ATENÇÃO: após intubação os materiais como: a lâmina de laringoscópio e face shield, deverão ser colocadas em saco branco leitoso, identificadas e encaminhadas a CME.

O cuffômetro deverá ser descontaminado com álcool 70% e compressa descartável.

	Protocolo Clínico	Padrão nº: 02 PC. NSP	
		Estabelecido em: 06/04/2020 05/06/2020	
		Nº Revisão: 01	Página 1 de 13
Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.			

ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES NOS PRONTO ATENDIMENTOS DA UNIMED

Em virtude do aumento do número de pacientes em avaliação nos PAs da Unimed com suspeita de Covid-19 foi necessário alterar esse Protocolo com novas orientações:

1. TODOS os casos suspeitos devem ser afastados por 14 dias, principalmente os casos com febre;
2. As reavaliações não devem ser feitas a não ser se por demanda própria do paciente (devido a piora clinica), pois estaremos expondo profissionais e outras pessoas caso este paciente fique em circulação;
3. Exames de Rotina do COVID-19 devem ser solicitados somente, para pacientes clinicamente instáveis com saturação menor que 93% em ar ambiente ou FR > 24 rpm, ou julgamento clínico do médico;
4. Para todos os casos com alta suspeição pode ser pedido Teste Rápido para Covid SOMENTE APÓS O 14º dia de sintomas e este teste não deve ser usado para retorno ao trabalho. O paciente pode voltar automaticamente a trabalhar após 14 dias, exceto se mantiver sintomas (única situação que vale reavaliar, exceto a descrita acima - paciente procurar voluntariamente);
5. Rx simples deve ser pedido em casos de clinica moderada e pode auxiliar na decisão de solicitação de mais exames e condução do caso;
6. TODOS OS PACIENTES DEVEM SER ORIENTADOS A ISOLAMENTO SOCIAL DENTRO DA PRÓPRIA CASA E PRINCIPALMENTE EXTERNO (NÃO SAIR DE CASA) E COLOCADOS EM TELEMONTITORAMENTO;
7. Contactantes domiciliares sintomáticos, só procurar atendimento se queixas de falta de ar (podem ser orientados pelo Tele).

Observação

O coronavírus (COVID-19) é uma doença infecciosa causada por um novo vírus que nunca havia sido identificado em humanos.

O vírus causa uma doença respiratória semelhante à gripe e tem sintomas como tosse, febre e em casos mais graves, pneumonia. É possível se proteger ao lavar as mãos com frequência e evitar tocar no rosto.

TRANSMISSÃO

A principal forma de contágio do novo coronavírus é o contato com uma pessoa infectada, que

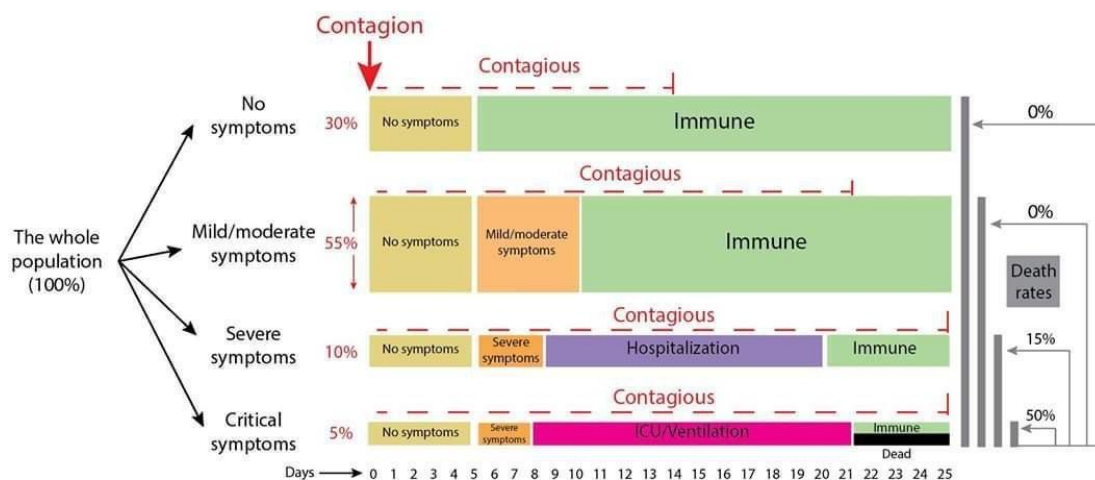
Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO

Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.

transmite o vírus por meio de tosse, espirros, gotículas de saliva ou coriza.

QUANTO TEMPO OS PACIENTES DEVEM FICAR ISOLADOS APÓS O DESAPARECIMENTO DOS SINTOMAS?

Pelo que se sabe até o momento, a principal forma de transmissão ocorre por pessoas que apresentam sintomas. Conforme o que já foi documentado na China, Singapura e Alemanha, alguns pacientes com COVID-19 podem espalhar vírus de 24 a 48 horas antes do início dos sintomas e de 3 a 4 semanas após o início dos sintomas. Por isso, a OMS recomenda que os pacientes sejam liberados do isolamento somente após 14 dias após a alta e o fim dos sintomas, pois eles podem continuar a disseminar o vírus.



References:

1. The Incubation Period of Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) From Publicly Reported Confirmed Cases: Estimation and Application. Lauer SA et al. Ann Intern Med. 2020 Mar 10.
2. Impact of non-pharmaceutical interventions (NPIs) to reduce COVID19 mortality and healthcare demand. Neil M Ferguson et al. Imperial College COVID-19 Response Team. 16 March 2020.
3. Viral dynamics in mild and severe cases of Covid-19. Yang Liu et al. The Lancet, March 19, 2020.

	Protocolo Clínico	Padrão nº: 02 PC. NSP	
		Estabelecido em: 06/04/2020	
		Nº Revisão: 00	Página 13 de 13
Atividade: PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE CORONAVIRUS (COVID-19) NO PRONTO ATENDIMENTO Responsável: ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM e AUXILIAR EM ENFERMAGEM.			

Registros

- Prontuário do Paciente.
- Hsist.

Riscos da Atividade

- Risco de Infecção.
- Risco de propagação do COVID-19.
- Risco de mau uso ou de contaminação dos equipamentos de EPI.

Referências Bibliográficas

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>
<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-nCoV/guidance-hcp.html>
<https://emergency.cdc.gov/han/han00426.asp>
<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus/sobre-a-doenca#transmissao>

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Recomendações de Proteção aos Trabalhadores dos Serviços de Saúde - Atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais.** Disponível em:
<https://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/16/01-recomendacoes-de-protecao.pdf>.
Acesso: 08/05/2020.

Controle de Alterações

Item Obsoleto	Atualização
Revisão:	Revisão:
01- Cabeçalho; Controle Histórico	01 - ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO DOS PACIENTES NOS PRONTO ATENDIMENTOS DA UNIMED